



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 832, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Denomina de **Miguel Carneiro Lacerda** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua 25, no Bairro Santo Antônio, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de: Miguel Carneiro Lacerda a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 25, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

